

PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2021-2022

A Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social-ADEPS, faz pública a prorrogação da chamada para inscrição dos/as interessados/as a concorrer às eleições para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal pelo período de 2021-2022. Conforme disposto nos Art. 28º, do Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social, ADEPS, abaixo encontram-se as regras e procedimentos para a inscrição de chapas:

- I. A comissão responsável pelo processo eleitoral, escolhida pela diretoria e associados presentes na reunião do dia 11 de novembro de 2020, é composta por: Renata Lira, Raimundo Gouveia e Rafael Wolter;
- II. As inscrições de chapa serão prorrogadas no período de 28/11/2020 a 01/12/2020, conforme orientações constantes neste documento;
- III. A eleição será feita por formulário do Google Docs, que ficará aberto no período de 03/12/2020 a 07/12/2020, e será amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral;
- IV. Os(as) candidatos(as) aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverão ser sócios fundadores ou efetivos da ADEPS, conforme disposto no artigo 20º do Estatuto;
- V. Os(as) candidatos(as) se agruparão em chapas organizadas de acordo com o disposto no artigo 21º (Diretoria) e 25º (Conselho Fiscal) do Estatuto. As chapas deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral da Associação entre os dias 28/11/2020 a 01/12/2020, através do e-mail renata.lasantos@ufpe.br. Cada inscrição deverá conter os seguintes documentos, salvos em formato PDF: requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, carta-programa e relação dos candidatos e respectivos cargos;
- VI. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de postagem de sua inscrição. A comissão Eleitoral se encarregará da divulgação das chapas.

O sistema eleitoral será remoto, supervisionado pela Comissão Eleitoral. As instruções para acesso e votação serão amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral. Votam os(as) associados fundadores e efetivos da ADEPS. Concluída a votação, a comissão eleitoral fará a contagem dos votos, elaborará um relatório de apuração e encaminhará a todos(as) diretoria. A chapa vencedora será a que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Na Assembleia Geral

Ordinária, a ata será apresentada, oportunidade na qual será homologada e proclamada a chapa vencedora, que será empossada imediatamente e terá sua gestão iniciada imediatamente.

Em caso de empate, caso haja duas chapas, a eleição será repetida na mesma Assembleia, apenas com os votantes presentes, concorrendo somente as chapas empatadas.

Para mais informações, favor consultar o Estatuto da Associação para o Desenvolvimento da Psicologia Social, ADEPS.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral